

# Data Venia



Ana Maria Campos  
camposanamaria5@gmail.com

## No segundo semestre

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como ADPF das Favelas, deve estar pronta para julgamento definitivo no início do segundo semestre, segundo o relator da matéria e vice-presidente do STF, ministro Edson Fachin.

## Candidaturas indígenas crescem em terras demarcadas

O número de candidatos e candidatas autodeclarados indígenas cresceu nas últimas eleições municipais, com aumento concentrado em cidades que têm parte do seu território dentro de terras indígenas. Entre os pleitos de 2016 e 2020, a proporção de candidaturas desse público com relação ao total de concorrentes aumentou de 1,88% para 2,26% em cidades com demarcação. Fora dessas localidades, diminuiu de 0,11%, em 2016, para 0,10%, no último pleito. Os dados são do TSE.

GUSTAVO LIMA



## Tudo pronto para a festa de posse no STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) marcou para o dia 22 de agosto, às 17h, a sessão solene de posse do ministro Herman Benjamin como novo presidente da Corte, e do ministro Luis Felipe Salomão como vice-presidente. Os magistrados foram eleitos em 23 de abril para conduzir o tribunal no biênio 2024-2026, em substituição à ministra Maria Thereza de Assis Moura e ao ministro Og Fernandes, atuais presidente e vice, respectivamente. A cerimônia de posse poderá ser acompanhada pelo canal do STJ no YouTube.

Gustavo Lima/STJ



## E só aumenta...

O STJ registrou crescimento de 5% no número de processos recebidos entre janeiro e maio de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior. Significam nove mil processos a mais que em 2023. Ao todo, foram recebidos 196.127 novos processos e julgados 180.546. Entre esses julgamentos, 4.531 ocorreram na Corte Especial, 35.563 na Primeira Seção, 39.245 na Segunda Seção e 26.650 na Terceira Seção. Os demais processos foram decididos no âmbito da Presidência do Tribunal. Os dados foram apresentados pela presidente da Corte, Maria Thereza Moura.

## Erro da banca do concurso

Uma candidata a um concurso público para a magistratura do Rio Grande do Sul foi reprovada na prova prática de sentença cível graças a uma questão em que aplicou a jurisprudência consolidada do STJ em relação a “ônus de sucumbência”. A resposta foi considerada errada pela banca examinadora. A candidata recebeu nota final de 5,61, quando a mínima para aprovação seria de seis pontos. Em mandado de segurança, ela alegou que houve ilegalidade na avaliação e levou a melhor. A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou à banca que atribua os pontos devidos.

## Novo mandato

Indicado pelo Conselho Federal da OAB, o advogado Rodrigo Badaró foi nomeado pelo presidente Lula como membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, com mandato de dois anos. Badaró preside a Comissão Especial de Proteção de Dados do Conselho Federal da OAB. Entre 2021 e 2023, ele já havia integrado o CNPD.



Ed Alves/CB/DA Press

## Depoimento de vítima é insuficiente para condenar agressor

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou em julgamento ocorrido em junho que a palavra da vítima de violência doméstica não é suficiente para a condenação. “Esta Corte já se manifestou, em reiterados julgados, que, nos crimes sexuais, normalmente cometidos às escondidas, a palavra da vítima se reveste de especial relevância. Entretanto, é sempre necessário que tais declarações encontrem respaldo nas demais evidências amealhadas no curso da persecução criminal”, sustentou o ministro Reynaldo da Fonseca, relator do caso que foi seguido por unanimidade.



**“O Ministério Público está se organizando para atuar de forma integrada entre seus ramos para o enfrentamento de práticas que atentem contra a liberdade do voto durante o período das Eleições, tendo por objetivo combater o assédio eleitoral, especialmente no ambiente de trabalho”**



Divulgação/TSE

Vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa